



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2476/2023

Ordinário

Data: 05/04/2023

Credor: 14551 - ELIS CRISTIANE PILGER

Endereço:

C.P.F.: 044.058.499-00

R.G.:

Banco: Itaú

Ag: 2909

Conta: 11853-7

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2052 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 197

F. de Recurso: 31496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Desdobramento: 0600 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

57.881,25

Saldo Anterior

47.581,25

Valor

2.200,00

Saldo Atual

45.381,25

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014. 03/2023

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UN</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VLR. UNITÁRIO</u>	<u>VLR. TOTAL</u>
49735	1	SERVIÇO	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.200,00

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de

EDUARDO NASCIMENTO

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 03 de Abril de 2023.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. ELIS CRISTIANE PILGER, inscrito no CPF sob o n.º 044.058.499-00, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 03.11.2022.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 03/2023 (Março/2023).
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).
- Totalizando a importância de R\$ 2.200,00 ,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Amédetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

 www.marialva.pr.gov.br  **(44) 3232-8383** **CNPJ - 76.282.680/0001-45**

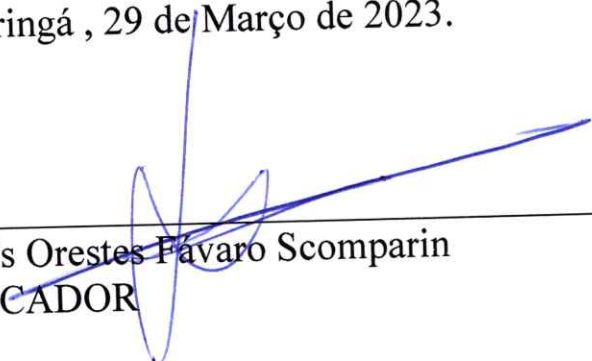
RECIBO DE ALUGUEL

Recebi do Sr. Elis Cristiane Pilger, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), dando plena, total e irrevogável quitação de aluguel e demais encargos contratuais, referente imóvel situado à Avenida Londrina, 934 apto 1307 B, relacionados abaixo:

Aluguel a vncido em 29/03/2023	R\$ 2.800,00
Desconto:	R\$ 0,00
Multa:	R\$ 0,00
IPTU - parcela:	R\$ 0,00
Condomínio:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
Despesa adicional:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 2.800,00

Pagamento através de () cheque (X) dinheiro.

Maringá , 29 de Março de 2023.



Luis Orestes Favaro Scomparin
LOCADOR

Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Agência: 2278-0
Conta: 037777-5 - BB/CT 37777-5 (SAUDE - SUS)
Lote nº: 1082/2023
Data: 18/04/2023

Conta Creditada: ELIS CRISTIANE PILGER
Banco: 341 - ITAU S/A
Agência: 2909-
Conta: 118537
Valor Pago: 2.200,00
Nº Autenticação: 01C689540DE04A34